

Lei nº 2243, de 21 de novembro de 2025.

**DENOMINA DE RUA PAULO OSVALDO GOMES
A VIA PÚBLICA ATÉ ENTÃO IDENTIFICADA
COMO RUA C, NO MUNICÍPIO DE
WESTFÁLIA/RS.**

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Paulo Osvaldo Gomes a via pública atualmente identificada como Rua C, localizada no Bairro do Parque, no município de Westfália/RS.

Parágrafo único. A via descrita compreende o trecho com a superfície de 1346,40 m² (mil trezentos e quarenta e seis vírgula quarenta metros quadrados) e futuras projeções de prolongamento, localizada no Bairro do Parque, município de Westfália/RS, com as seguintes dimensões e confrontações:

Trecho 01: Parte do ponto mais ao Norte, com extensão de 102,00 m segue no sentido Sul confronta-se com os lotes administrativos 173, 187, 201, 215, 229, 244 e 259 da quadra 34; seguindo em sentido horário faz um ângulo de 90°00'00" e segue 13,20 m no sentido Oeste, confrontando-se com a Rua Leopoldo Markus; faz um ângulo de 90°00'00" e segue 102,00 m no sentido Norte, confrontando-se com os lotes administrativos 16, 30, 58, 72, 86 e 102 da quadra 82; faz um ângulo de 90°00'00" e segue 13,20 m no sentido Leste, confrontando-se com a Rua Edvino Brönstrup; fechando então o perímetro com o ângulo de 90°00'00".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de novembro de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças